

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

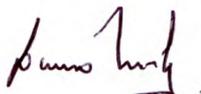
ATO DA REITORIA N. 1188/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 5121/2003, de 04 de fevereiro,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de uma máquina fotográfica digital *Sony MVC FD7* e de um transceptor fac-símile *Panasonic KX-F895*, que foram adquiridos com recursos de taxa de bancada do CNPq, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do Instituto de Química/IQ.

Brasília, 30 de maio de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor

C/ cópia: DAF/DRM/PAT/IQ